



Assurance
AUDITORES E CONSULTORES

André Luiz Tinoco de Sá

Relatório de Auditoria Contábil

Referente às

Demonstrações Contábeis

Findas em

31 de Dezembro de 2007 e 2006

Com Parecer de Auditoria

Resende Futebol Clube



André Luiz Tinoco de Sá

*Av. das Nacoes Unidas, 4.333 - 16º Andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ - CEP 20041-006
Fone: (21) 2593-0349 - Fax: (21) 2593-0349*

Índice

	Página
Parecer dos Auditores Independentes	1
Balanços Patrimoniais	4
Demonstrações dos Resultados dos Exercícios	5
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	6
Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos	7
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	8



André Luis Timóteo de Souza

I - PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos

*Membros do Conselho de Administração do
Resende Futebol Clube*

Resende – RJ

1- Examinamos os Balanços Patrimoniais do **Resende Futebol Clube**, levantados em 31 de dezembro de 2007 e 2006, as respectivas Demonstrações dos Resultados dos Exercícios, as Mutações do seu Patrimônio Líquido, e as Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2 – As demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2006 foram auditadas por nós, cujo “Parecer de Auditoria”, datado de 30 de abril de 2010, foi emitido com ressalvas em relação a (ao): conta “Terrenos”, no Ativo Imobilizado, cujo registro, não conseguimos concluir porque a escritura do mesmo não nos foi disponibilizada; e a eventuais processos judiciais existentes, em todas as esferas do Direito, em virtude de não termos recebido as respostas de circularização dos assessores jurídicos do clube.

3 - Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas Brasileiras de Auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e o sistema contábil de controles internos da Empresa; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da empresa, bem como da apresentação das demonstrações contábeis apresentadas em conjunto.



André Luiz Timóco de Sá

4 – Conforme Nota Explicativa nº 6, o clube mantém registrado, em seu Ativo Imobilizado, o montante de R\$ 9.982.333, na nomenclatura “Terrenos”. No entanto, não conseguimos chegar a uma conclusão sobre este valor em virtude da respectiva escritura não nos ter sido disponibilizada.

5 – O Conselho Federal de Contabilidade, através da Resolução nº 1.005/2004, estabeleceu novas normas contábeis às entidades desportivas, em especial, para o registro e informação dos gastos com formação de atletas e aquisição dos direitos sobre os atletas profissionais, que passaram a ser considerados como Ativo Imobilizado, a ser amortizado em função dos prazos contratuais dos atletas formados. No entanto, não conseguimos concluir quanto ao montante de R\$ 14.331, registrado no Ativo Imobilizado, conforme Nota Explicativa nº 6, tendo em vista que o clube não elaborou o controle de gastos com formação de atletas, suporte este estabelecido e exigido pela Resolução anteriormente citada.

6 - Não obtivemos respostas dos advogados no que tange aos processos judiciais existentes, a favor ou contra, o **Resende** em todas as esferas jurídicas. Deste modo, não foi possível mensurarmos eventuais provisões para perdas.

7 - Em nossa opinião, exceto quanto ao descrito nos parágrafos 4º, 5º e 6º, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo 1º, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Resende Futebol Clube**, o resultado de suas operações, as mutações do Patrimônio Líquido, e as demonstrações das origens e aplicações de recursos, referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas adotadas no Brasil.



André Luiz Tinoco de Sá

8 - O **Resende** vem apresentando déficit nos dois últimos exercícios e a continuidade de suas atividades depende do sucesso das medidas a serem tomadas para obtenção do equilíbrio financeiro do fluxo de caixa da entidade. A Administração desta entidade deve elaborar um Plano de Ação que permita a recuperação dos níveis de rentabilidade adequados às suas atividades.

Rio de janeiro, 30 de abril de 2010

André Luiz Tinoco de Sá

Auditor Independente

Contador – CRC-RJ 58359-1

C.V.M. 3260-10/01/95



André Luiz Tinoco de Sá

Resende Futebol Clube

CNPJ: 36.513.455/0001-58

Balanços Patrimoniais

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006
(Em reais - centavos omitidos)

Ativo	Notas	2007	2006
Circulante			
Disponibilidades	4	267	13.433
Valores a receber	5	25.000	-
Total do circulante		25.267	13.433
Permanente			
Imobilizado - líquido	6	10.005.009	10.005.834
Total do ativo		10.030.276	10.019.267
Passivo	Notas	2007	2006
Circulante			
Obrigações fiscais		693	-
Salários e contribuições previdenciárias	7	22.160	6.043
Outras obrigações	8	3.201	30.000
Total do circulante		26.054	36.043
Exigível a longo prazo			
Obrigações contratuais	9	640.637	289.434
Total do passivo e patrimônio líquido		640.637	289.434
Patrimônio líquido			
Patrimônio acumulado	10	9.997.644	9.997.915
Superávit/déficit acumulado		(634.059)	(304.125)
Total do patrimônio líquido		9.363.585	9.693.790
Total do passivo e patrimônio líquido		10.030.276	10.019.267

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



André Luiz Tinoco de Sá

Resende Futebol Clube

CNPJ: 36.513.455/0001-58

Demonstrações de Resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em reais - centavos omitidos)

	Notas	2007	2006
Receita operacional bruta			
Receitas do futebol			
Publicidade e patrocínio		260.000	-
Receitas do clube			
Contribuições		-	370
Aluguéis		77.726	75.178
		337.726	75.548
(-) Deduções da receita operacional bruta			
Tributos incidentes sobre as receitas do futebol		(840)	-
Receita operacional líquida		336.886	75.548
(-) Custos operacionais - Futebol			
Pessoal		(372.713)	-
Ocupação		(39.263)	-
Utilidades e serviços		(44.188)	-
Gerais		(183.959)	-
Serviços profissionais		(20.226)	-
Tributárias		(1.388)	-
Financeiras		(992)	-
		(662.729)	-
Lucro operacional bruto		(325.843)	75.548
Despesas operacionais			
Despesas do clube			
Pessoal		(46.425)	(243.119)
Ocupação		-	(14.860)
Utilidades e serviços		-	(27.768)
Serviços profissionais		-	(34.805)
Gerais		-	(57.261)
Tributárias		-	(68)
Financeiras		-	(192)
		(46.425)	(378.073)
Resultado operacional		(372.268)	(302.525)
Receitas não operacionais		42.334	-
Superávit (déficit) do exercício		(329.934)	(302.525)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



André Luiz Tinoco de Sá

Resende Futebol Clube

CNPJ: 36.513.455/0001-58

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em reais - centavos omitidos)

	Patrimônio acumulado	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2005	10.000.019	(1.600)	9.998.419
Ajustes de exercícios anteriores	(2.104)	-	(2.104)
Déficit do exercício 2006	-	(302.525)	(302.525)
Saldos em 31 de dezembro de 2006	9.997.915	(304.125)	9.693.790
Ajustes de exercícios anteriores	(271)	-	(271)
Déficit do exercício 2007	-	(329.934)	(329.934)
Saldos em 31 de dezembro de 2007	9.997.644	(634.059)	9.363.585

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

André Luiz Tinoco de Sá
Resende Futebol Clube

CNPJ: 33.559.162/0001-13

Demonstrações das Origens e Aplicações de Recursos

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Em reais - centavos omitidos)

	2007	2006
Origens de recursos		
De terceiros		
Aumento do exigível a longo prazo	351.203	289.434
Total das Origens de recursos	351.203	289.434
Aplicações de recursos		
Prejuízo do exercício	329.934	302.525
Ajustes de exercícios anteriores	271	2.104
Aquisição de ativo imobilizado	624	6.437
Depreciação acumulada	(1.449)	(603)
	329.380	310.463
Total das Aplicações de recursos	329.380	310.463
Aumento (redução) do capital circulante líquido	21.823	(21.029)
Variação do capital circulante líquido		
Ativo circulante		
No início do exercício	13.433	19
No final do exercício	25.267	13.433
Variação	11.834	13.414
Passivo circulante		
No início do exercício	36.043	1.600
No final do exercício	26.054	36.043
Variação	(9.989)	34.443
Aumento (redução) do capital circulante líquido	21.823	(21.029)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Resende Futebol Clube

CNPJ – 36.513.455/0001-58

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2007 e 2006

(Valores expressos em reais – centavos omitidos)

Nota 1) Contexto operacional

O Resende Futebol Clube (adiante Resende) é uma sociedade civil, fundada em 06 de junho de 1909, com sede e foro na cidade de Resende, estado do Rio de Janeiro, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, e com finalidade recreativa e esportiva, promovendo a prática do futebol amador e profissional, assim como de todas as demais modalidades esportivas, nos termos da legislação pertinente em vigor.

O Resende vem apresentando prejuízos operacionais e deficiências de capital de giro. A respectiva manutenção da atividade operacional, econômica e financeira depende, fundamentalmente, da reestruturação operacional, administrativa e financeira, que está sendo implementada pela administração do Resende.

Nota 2) Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições da Lei nº 6.404/76, as Normas do Conselho Federal de Contabilidade – CFC, em especial, a Resolução CFC nº 1.005, de 17 de setembro de 2004, e a Resolução CFC nº 926, de 19 de dezembro de 2001, esta última, concernente às entidades sem fins lucrativos.

Nota 3)Principais práticas contábeis

(a) Apuração do resultado

O resultado é apurado segundo o regime contábil de competência dos exercícios.

(b) Estimativas contábeis

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem o valor residual do ativo imobilizado. A entidade revisa suas estimativas e premissas pelo menos uma vez ao ano.

(c) Obrigações a curto e a longo prazo

As obrigações registradas no circulante e no exigível a longo prazo estão demonstradas pelos valores históricos, acrescidos, quando for o caso, dos correspondentes encargos financeiros, observando o regime contábil da competência dos exercícios.

(d) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição, deduzido das depreciações acumuladas , as quais são calculadas pelo método linear, a taxas que levam em consideração a vida útil estimada dos bens, e tomando-se por base os saldos contábeis registrados na data dos balanços.

Os custos de formação de atletas são registrados no ativo imobilizado, e amortizados de acordo com o prazo do primeiro contrato assinado de cada atleta quando este se torna profissional.



Nota 4) Disponibilidades

A composição deste grupo, em 31 de dezembro de 2007 e 2006, é a seguinte:

	2007	2006
Numerários em caixa		
Caixa - Resende	-	8.180
Caixa - Gol de Placa	-	286
	<hr/>	<hr/>
	8.466	
Bancos conta movimento		
Banco HSBC S.A.	267	4.967
	<hr/>	<hr/>
Total de Disponibilidades	267	13.433
	<hr/>	<hr/>

Nota 5) Valores a receber

O saldo, em 31 de dezembro de 2007, refere-se às receitas provenientes de aluguéis, a serem recebidas no exercício seguinte.

Nota 6) Imobilizado - líquido

Descrição	Custo original	Depreciações acumuladas	<u>2007</u>		<u>2006</u>	
			Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido
Terrenos	9.982.333	-	9.982.333	-	10.000.000	-
Móveis e utensílios	4.324	(612)	3.712	3.712	4.144	4.144
Equipamentos de process.dados	6.072	(1.439)	4.633	4.633	1.690	1.690
Atletas em formação	14.331	-	14.331	14.331	-	-
Total do Imobilizado - líquido	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>	<hr/>
	10.007.060	(2.051)	10.005.009	10.005.834		



As taxas de depreciação utilizadas e que estão em conformidade com o Regulamento do Imposto de Renda (RIR/1999), são:

Bem	Taxa de Depreciação
Móveis e utensílios	10% a.a.
Equipamentos de processamento de dados	20% a.a.

Nota 7) Salários e contribuições previdenciárias

Em 31 de dezembro de 2007 e 2006, a composição é demonstrada a seguir:

	2007	2006
Salários a pagar	18.344	4.715
INSS a recolher	-	758
FGTS a pagar	3.549	554
Contribuição sindical a recolher	267	16
Total de Salários e contribuições previdenciárias	22.160	6.043

Nota 8) Obrigações contratuais

O saldo deste grupo, em 31 de dezembro de 2007, refere-se às obrigações que o Resende mantém junto à empresa Gol de Placa Marketing Esportivo Ltda., por consultoria na área administrativa do clube.



Nota 9) Patrimônio líquido

Esta rubrica representa o fundo patrimonial, e pelos déficits acumulados. De acordo com o estatuto social, é vedada a distribuição de superávits aos administradores e colaboradores.

Nota 10) Eventos subseqüentes

Nota 10.1.) Alteração da legislação societária brasileira – com vigência a partir de 01 de janeiro de 2008

Em 28 de dezembro de 2007, foi promulgada a Lei nº 11.638, que altera, revoga e introduz novos dispositivos à Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações). Essa Lei teve como principal objetivo atualizar as regras contábeis, a fim de possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil com aquelas constantes das normas internacionais de contabilidade, e permitir que novas normas e procedimentos contábeis sejam expedidos pela Comissão de Valores Mobiliários em consonância com os padrões internacionais de contabilidade.

Algumas alterações devem ser aplicadas a partir do início do exercício 2008, enquanto outras dependerão de normatização por parte dos órgãos reguladores. As principais modificações que poderão afetar a sociedade podem ser:

- Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR) pela Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC);
- Inclusão da DVA (Demonstração do Valor Adicionado);
- Criação do subgrupo do Intangível; e
- Obrigatoriedade de avaliação periódica da recuperabilidade de bens registrados no Ativo Imobilizado (*impairment*).